

TURMA ESTADUAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA**ATA DE SESSÃO E RESENHA DE JULGAMENTO**

ATA DA 23ª SESSÃO DA TURMA ESTADUAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA (5ª Por Videoconferência), realizada em 11 de dezembro de 2020, às 10h, por videoconferência através da plataforma cisco webex, sob a presidência do Desembargador Jones Figueiredo Alves. Presentes os excelentíssimos magistrados convocados: Dr Luiz Gustavo Mendonça de Araújo (1º gabinete), Dr Luiz Mário de Góes Moutinho (2º Gabinete), Dra. Anamaria de Farias Borba Lima e Silva (6º Gabinete), Dr. Sérgio José Vieira Lopes (8º Gabinete), Dra. Maria Margarida de Souza Fonseca (9º Gabinete), Dr. Marupiraja Ramos Ribas (11º Gabinete), Dra Alyne Dionísio Barbosa Padilha (13º Gabinete). Presentes o Dr Luiz Sérgio Silveira Cerqueira, a Dra Maria do Rosário Monteiro Pimentel de Souza, e o Dr João Ismael do Nascimento Filho, relatores dos processos da pauta. Ausentes justificadamente por estarem em gozo de férias, Dr Paulo Roberto de Souza Brandão (4º Gabinete), Dra. Ana Cláudia Brandão de Barros Correia Ferraz (5º Gabinete), Dra. Roberta Viana Jardim (7º Gabinete), Dr. Josilton Antônio Silva Reis (12º Gabinete), e ausente também o Dr Paulo Roberto Alves da Silva (3º gabinete) e Dr. Edvaldo José Palmeira (10º Gabinete). Presente ainda, a Procuradora de Justiça YELENA DE FATIMA MONTEIRO ARAUJO. Aberta a sessão o Des. Jones Figueirêdo Alves agradeceu a participação de todos, e passou ao julgamento dos processos da pauta, conforme a ordem de preferência. Chamou para julgamento o item do item 1 da pauta, Pedido de Uniformização 000174-05.2020.8.17.9008, da Relatoria do Dr Luiz Sérgio Silveira Cerqueira, com pedido de vista pelo Dr Luiz Mário de Góes Moutinho (2º Gabinete). Proferido o resultado do julgamento, chamou o item 2 da pauta, Pedido de Uniformização nº 0037260-11.2017.8.17.8201, da Relatoria do Dr João Ismael Nascimento Filho, que havendo requerimento de sustentação oral, e não estando presente a advogada da parte requerente, apesar de ter sido enviado o link de acesso pela secretaria, proferiu o resultado do julgamento, e chamou o item 3, o último da pauta, a Reclamação nº 0000214-02.2020.8.17.9003 da Relatoria da Dra Maria do Rosário Monteiro Pimentel de Souza, com pedido de vista pelo Dr Luiz Mário de Góes Moutinho (2º Gabinete), e proferiu o resultado do julgamento. Encerrado o julgamento da pauta processual, conforme resenha de julgamento abaixo, por proposição da Dra Anamaria Borba (6º gabinete), o colegiado CANCELOU a súmula 05; o Des. Jones Figueirêdo Alves designou o dia 26.02.2021 às 10h, para realização de sessão telepresencial, com pauta administrativa, para aprovação de súmulas e enunciados de matérias já apreciadas pelo colegiado, a partir de estudo a ser realizado pela Dra Anamaria Borba (6º gabinete). Encerrada a sessão às 12h10. Eu, Cristiane Maria de Oliveira, Chefe de Secretaria, digitei.

1 – Pedido de Uniformização nº 0000174-05.2020.8.17.9008

Requerente: D EVANIS DEYVID DA SILVA

Advogado:

GLAUCO MATIAS DE SOUZA - OAB AL15296-A

Requerido: Quarta Turma Recursal Cível

INTERESSADO: CONSTRUTORA TENDA S/A

Advogado: LEANDRO HENRIQUE MOSELLO LIMA - OAB MG103952-A, IVAN MAURO CALVO - OAB SP232796-A e PEDRO JOSE DA TRINDADE FILHO - OAB BA29947-A

PROCURADORA DE JUSTIÇA: Zulene Santana de Lima Norberto

Relator: LUIZ SERGIO SILVEIRA CERQUEIRA (3º Gabinete da TUJ)

RESULTADO DO JULGAMENTO: Por unanimidade de votos a Turma Estadual de Uniformização julgou IMPROCEDENTE o Pedido de Uniformização, nos termos do voto do Relator.

2 – Pedido de Uniformização nº 0037260-11.2017.8.17.8201

Requerente: CRISTINA RAFAEL DOS SANTOS

Advogados:

Olívia Paula Filgueira da Silva Barros OAB/PE 37.318

Rebeca Monteiro Moura Magalhães OAB/PE 41.472

RHAYLUCE VERISSIMO PEREIRA - OAB PE45971-A

Requerido: Sétima Turma Recursal Cível

INTERESSADO: RN COMERCIO VAREJISTA S.A

Advogado: WALTER DE OLIVEIRA MONTEIRO, OAB/PE 45.608,

PROCURADORA DE JUSTIÇA: Zulene Santana de Lima Norberto

Relator: JOÃO ISMAEL DO NASCIMENTO FILHO (4º Gabinete da TUJ)

RESULTADO DO JULGAMENTO: Por unanimidade de votos, a Turma Estadual de Uniformização NEGOU PROVIMENTO ao Pedido de Uniformização, nos termos do voto do Relator.

3 - Reclamação nº 0000214-02.2020.8.17.9003

Reclamante: EZEQUIAS IDELFONSO ARAUJO

Advogados: Waldones De Oliveira Maximino Pessoa - OAB PE33096-A e Matheus Romário de Barros Pôrto - OAB PE33786-A

Reclamado: Oitava Turma Recursal

INTERESSADO: AYMORE CFI Advogado: WILSON SALES BELCHIOR - OAB PE1259-A PROCURADORA DE JUSTIÇA: Zulene Santana de Lima Norberto

Relator: MARIA DO ROSARIO MONTEIRO PIMENTEL DE SOUZA - (7º Gabinete da TUJ)

RESULTADO DO JULGAMENTO: Por maioria de votos a Turma Estadual de Uniformização julgou IMPROCEDENTE a Reclamação, nos termos do voto da Relatora, divergente o Dr Luiz Mário de Góes Moutinho (2º gabinete).